



CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do Decreto-Lei nº 172-A/2014, de 14 de Novembro, e em conformidade com a alínea b) do artº 59º-A, convoco a Assembleia Geral ordinária, para o dia 31 de Março pelas 20:30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Leitura e aprovação da ata anterior;**
- 2. Aprovação do relatório e contas do exercício de 2021 e do parecer do órgão de fiscalização;**
- 3. Outros assuntos considerados relevantes para a Associação.**

Nota: Se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos associados, com direito de voto, a sessão terá início 30 minutos depois, com qualquer número de presenças.

Eixo, 16 de Março de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Carlos Mário Magalhães Anileiro